



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1343/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG, e tendo em vista o Processo nº 23205.002382/2015-08 e o Memorando 103/ACAD-ER//UFFS/2015, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2015, o afastamento concedido ao servidor LEANDRO CARLOS ODY, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2059128, através da Portaria nº 0863/GR/UFFS/2015 de 05 de agosto de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

